



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. DESIGNA A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA. SUSPENDE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORA.**


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, nesta data **SOLANGE DA COSTA PEDROSO**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, devendo perceber o subsídio fixado pela Lei Municipal n.º 972, de 30 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal n.º 980, de 11 de novembro de 2020 e nos termos do Plano de Carreira dos Servidores, Lei Municipal n.º 626, de 18 de maio de 2011 e suas alterações.

**DESIGNA** a Secretária Municipal de Administração e Planejamento para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Em razão da nomeação a servidora ficará afastada do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar e o estágio probatório ficará suspenso conforme artigo 25, § 4º da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*